CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5538/2020
PROTOCOLO Nº 447/2020
DATA: 3/7/2020

PROJETO DE LEI Nº

Súmula: Dá denominação à rua da cidade.

Art. 1° - Fica denominada **"Alfredo Rigoni"**, a rua que tem início na marginal da BR-277, no bairro do Rocio I, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2020.

MARCOS RIBAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Alfredo Rigoni, nascido em Palmeira, no dia 01 de outubro de 1917, filho de Pedro e Julia Rigoni. Seus avós paternos eram descendentes de italianos, vindos da Itália. Casou-se com Laura Batista Rigoni, com quem teve nove filhos.

Trabalhou como motorista na década de cinquenta, posteriormente passou a trabalhar na lavoura, não obtendo sucesso, em razão das dificuldades encontradas. Na década de setenta foi convidado pelo então prefeito Sr. Daniel Mansani e o Sr. Otávio Rigoni, para trabalhar na Prefeitura Municipal de Palmeira, desenvolvendo principalmente os serviços na construção de pontes e pontilhões, os quais eram construídos com madeira.

Alfredo, tinha vasto conhecimento de ervas medicinais, era benzedor, sendo bastante procurado por pessoas da cidade e interior para realização de benzimentos, atendendo a todos com dedicação.

Era frequentador de corridas de cavalo, não só na cidade, como também no interior do Município.

Faleceu em Palmeira, aos 13 de julho de 1994, deixando seus familiares e amigos, consternados em razão de seu falecimento.

Pelo exposto, contamos com a aprovação por parte dos ilustres e nobres pares desta Egrégia Casa de Leis.

Edifício da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2020.

MARCOS RIBAS
Vereador

RUA
Senhora
Rua Sem Denominação
Rua sem Denominação
BR 277
BR 2